

Id:10EF342F1D6CFC54



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ
O povo acima de tudo.

PORTARIA Nº 0015/2025 – GAB/PMAPI

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEGRETE DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas, órgãos e entidades dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. **Julia Karoline de Oliveira Quadros Ramos**, inscrita no CPF sob o número 037.189.833-11, ocupante do cargo de auxiliar administrativo no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de **Gestora de Contrato**.

Art. 2º A Gestora do Contrato designada por esta Portaria tem como atribuições principais o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, com as seguintes responsabilidades:

- I – Monitorar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada;
- II – Prover os registros necessários à conformidade da execução contratual;
- III – Informar imediatamente à administração qualquer irregularidade ou inadimplemento por parte da contratada;
- IV – Elaborar relatórios de acompanhamento da execução do contrato;
- V – Zelar pelo fiel cumprimento das normas aplicáveis e dos princípios da administração pública.

Art. 3º A Gestora do Contrato deve observar as normas previstas na Lei nº 14.133/2021 e legislação complementar, bem como as instruções internas da Administração Pública Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Alegrete do Piauí/PI, 10 de janeiro de 2025.

MARCIO WILLIAN MAIA ALENCAR
Prefeito Municipal

Id:13B5BF1FD880FC4A



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ
O povo acima de tudo.

PORTARIA Nº 0016/2025 – GAB/PMAPI

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEGRETE DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas, órgãos e entidades dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como suas posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. **Antônia Maria de Alencar Macedo**, inscrita no CPF sob o número 044.428.603-94, ocupante do cargo de técnica administrativo no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de **Fiscal de Contrato**.

Art. 2º A Fiscal do Contrato designada por esta Portaria tem como atribuições principais o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, conforme previsto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, cabendo-lhe:

- I – Verificar o cumprimento das obrigações pactuadas no contrato;
- II – Registrar em relatórios as ocorrências relacionadas à execução do contrato;
- III – Informar à administração qualquer irregularidade, inadimplemento ou situação que necessite de medidas corretivas;
- IV – Garantir que os bens, serviços ou obras sejam entregues ou executados em conformidade com as especificações contratuais;
- V – Interagir com o Gestor do Contrato para assegurar a coordenação das atividades de fiscalização.

Art. 3º A Fiscal do Contrato deverá observar as normas previstas na Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e regulamentos internos, zelando pelos princípios que regem a Administração Pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Alegrete do Piauí/PI, 10 de janeiro de 2025.

MARCIO WILLIAN MAIA ALENCAR
Prefeito Municipal

ICP Brasil

Carimbo do Tempo

Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.

IVC
Instituto Verificador de Comunicação

Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

ISSN

ISSN International Standard Serial Number

Seguimos os padrões Internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

*Estamos de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18

www.diariooficialdosmunicipios.org

Id:05D5086C311CF2D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE **BERTOLÍNIA**
TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA



EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2025-SMS

OBJETO: Contratação temporária dos serviços como Médico no Programa Saúde da Família- PSF na zona urbana deste município com carga horária de 40 horas semanais, conforme definido no inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal de 1988.

FAVORECIDO: WANDERSON SOUSA GOMES - CPF: 029.833.233.-74

VALOR MENSAL: R\$ 13.527,00 (treze mil quinhentos e vinte sete reais).

FONTE DE RECURSOS: PSF/ FMS/FUS/ RECURSOS PRÓRIO E OUTROS

VIGÊNCIA: 06(seis) meses

Bertolínia (PI), 06 de janeiro de 2025.

JOÃO MOTA FEITOSA
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE.

Id:0471C2F3D392F2D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE **BERTOLÍNIA**
TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA



EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2025-SMS

OBJETO: Contratação temporária dos serviços como Médica no Programa Saúde da Família- PSF na zona urbana deste município com carga horária de 40 horas semanais, conforme definido no inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal de 1988.

FAVORECIDO: NAIARA SILVA DA FONSÊCA - CPF: 026.150.693-57

VALOR MENSAL: R\$ 13.527,00 (treze mil quinhentos e vinte sete reais).

FONTE DE RECURSOS: PSF/ FMS/FUS/ RECURSOS PRÓRIO E OUTROS

VIGÊNCIA: 06(seis) meses

Bertolínia (PI), 06 de janeiro de 2025.

JOÃO MOTA FEITOSA
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE.